



MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF/R

Av. João Amann, 690 – Centro
Victor Graeff - RS, 99350-000
(54) 3338-1244
www.victorgraeff.rs.gov.br



DECRETO MUNICIPAL N.º 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

Reitera o estado de calamidade pública em todo território Municipal, as disposições do Decreto Municipal nº 010/2021 e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO, a publicação do Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020, declarando calamidade pública em todo território estadual de 2020, que institui o Sistema de Distanciamento Controlado para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Rio Grande do Sul, reiterando a declaração de estado de calamidade pública pelo Decreto Estadual nº 55.751 de 08 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO, todas as ações e normas do Ministério da Saúde e do Governo do Estado do Rio Grande do Sul;

DECRETA:

Art. 1º. Fica adotada na integralidade a cogestão do Decreto Estadual nº 55.751/2021, no que couber no município de Victor Graeff/RS, que reitera declaração de estado de calamidade pública, decorrente da situação de emergência internacional e estabelece medidas de prevenção e enfrentamento ao contágio pelo COVID-19;

Art. 2º. Ficam reiteradas as normas para o funcionamento das atividades comerciais e industriais, especialmente quanto à lotação, ao uso de máscara e de álcool gel;

Art. 3º. Ficam reiteradas as disposições segmentadas no Decreto Municipal nº 010 de 03 de fevereiro de 2021;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, aos 09 dias de fevereiro de 2021.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ISMAEL CÁSSIO ELGER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Avenida João Amann, 690 – CEP n.º 99350-000 – CNPJ n.º 87.613.485/0001-77
Fone: (54) 3338-1242 / 3338-1273 – Email: prefeitura@prefvictorgraeff.com.br